

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/22

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.383.106/0001-50, localizada à rua Dr. Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silvares, Município de Birigui, Estado de São Paulo, neste por seu Interventor, Sr. ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA e ainda pelo coordenador do COREME, Dr. Igor Barcellos Precinoti e pelo supervisor de Ginecologia/Obstetrícia, Dr. Erastos Cristiano Ochiai Brancalhão, no uso de suas atribuições legais; *Considerando* o regular transcorrer dos atos do Processo de Seleção de Residência Médica n.º: 01/22, com aplicação da prova objetiva em 12 de fevereiro de 2022; *Considerando* o resultado da 2ª fase publicado em 23 de fevereiro de 2022 do referido Processo de seleção; *Considerando* o resultado publicado em 23 de fevereiro de 2022 nos sítios eletrônicos, para as especialidades de: Clínica Médica e Ginecologia / Obstetrícia; *Considerando* a regularidade verificada e ratificada pela Comissão de Avaliação do Processo de Seleção para Residência Médica 2022; *Considerando* o decurso de prazo recursal; *Considerando* a higidez dos atos e de todo o certame, ratifica—os nos termos da legislação vigente e especialmente no atendimento do Princípio da publicidade e da transparência, para fins de **homologar os atos de todas as especialidades, e consequentemente o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA N.º: 01/22.**

Assim, para que saibam todos e se deem os fins de Direito, expede—se o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet), nos sítios eletrônicos www.concursospublica.com.br e no sítio eletrônico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui: www.santacasabirigui.com.br, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

PUBLIQUE—SE.

Birigui (SP), em 03 de março de 2022.

Alex Brasileiro Cardoso Pereira
Interventor

Igor Barcellos Precinoti
Coordenador do COREME